



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°323/2025.

Em, 11 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 33/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS** o conjunto dos 03 (três) prédios públicos, localizados na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, CEP nº 29295-000, que abrigam a sede administrativa da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, localizados nas coordenadas geográficas a seguir:

<i>Prédio</i>	<i>Longitude</i>	<i>Latitude</i>
1	291041.00	7713153.00
2	291017.00	7713115.00
3	291053.00	7713143.00

UTM 24K

Art. 2º A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade vargem-altense, pelo ex-prefeito e ex-vereador municipal João Bosco Dias, o “Bosquinho”.

Art. 3º Os prédios serão denominados através da identificação de placa a ser colocada na entrada de acesso principal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000
CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretarias Municipais de Vargem Alta, deverão informar nas correspondências oficiais, quando referirem-se à Prefeitura Municipal, o nome do Paço Administrativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Paço Administrativo do Município de Vargem Alta com o nome de João Bosco Dias – “Bosquinho”, em homenagem ao ex-prefeito, ex-vereador municipal e subsecretário de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo, cuja partida recente causou profunda comoção não apenas em nossa cidade, mas em todo o Estado.

Nascido em 03 de junho de 1970, João Bosco Dias enfrentou, ainda na infância, os desafios da poliomielite com coragem e resiliência. Transformou sua história de superação em motor de luta incansável pelos direitos das pessoas com deficiência, tornando-se referência estadual na defesa da inclusão e da acessibilidade. Bacharel em Direito, foi um homem público comprometido com as causas sociais e com a construção de políticas públicas inclusivas e humanas.

Em Vargem Alta, sua trajetória política foi marcada por dedicação exemplar. Exerceu três mandatos como vereador, sendo presidente da Câmara Municipal por dois biênios consecutivos (2005 a 2008). Atuou como vice-prefeito entre 2009 e 2012 e assumiu a chefia do Poder Executivo Municipal entre 2013 e 2016. Durante sua gestão, promoveu o fortalecimento da agricultura familiar, investiu em melhorias na infraestrutura rural e incentivou a participação popular nas decisões do município, consolidando uma gestão voltada para as pessoas.

No Governo do Estado, como subsecretário de Inclusão da Pessoa com Deficiência, desempenhou papel estratégico no avanço das políticas públicas de

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

inclusão. Sua articulação junto aos municípios e conselhos de direitos foi fundamental para ampliar o alcance das ações estaduais, tendo participado ativamente, inclusive, das comemorações pelos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), representando o Espírito Santo em eventos de expressão nacional.

O legado de Bosquinho ultrapassa fronteiras administrativas. Sua vida foi um testemunho de superação, serviço e empatia. Sua ausência será sentida com pesar por todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ele, especialmente pela comunidade vargem-altense, que o viu crescer, liderar e lutar por uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante de sua história marcante e dos relevantes serviços prestados ao município e ao Estado, nada mais justo e oportuno que perpetuar sua memória nomeando com seu nome o principal edifício-sede da administração municipal. Esta homenagem simboliza o reconhecimento do povo de Vargem Alta àquele que tanto fez por sua terra natal.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 11 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/08/2025 16:17:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 16:17:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J6PWQ4>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.